

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Inglesa II	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 4	4	
Literatura Espanhola II	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 4	4	
Literatura Infanto-Juvenil II	LIN	Semestral	100	T: 16; TP: 30; OT: 4	4	
Introdução às Técnicas de Tradução	HUM	Semestral	90	TP: 30; OT: 8	3	
Epistemologia e Sistema das Ciências	HUM	Semestral	90	T: 60	3	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa VI	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 8	6	
Língua Espanhola VI	LIN	Semestral	150	TP: 30; PL: 30; OT: 8	6	
Literatura Norte-Americana	LIN	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 4	4	
Técnicas de Redacção	HUM	Semestral	110	T: 16; TP: 30; OT: 8	4	
Lexicografia e Semântica do Inglês	LIN	Semestral	100	T: 16; TP: 30; OT: 8	4	
Escrita Criativa	HUM	Semestral	100	T: 30; PL: 20; OT: 8	4	
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Poético e Direitos do Homem	HUM	Semestral	60	T: 30	2	

Despacho n.º 12595/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Setúbal;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Musical no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Setúbal e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componente de formação	Sigla	Créditos
Didácticas Específicas	DID	23
Formação Educacional Geral	FEG	23
Formação na Área da Docência	FAD	8
Iniciação à Prática Profissional	IPP	36
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação**

Grau: Mestre

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Musical, Culturas e Práticas	DID	Semestral	108	TP: 15; TC: 15; S: 25; OT: 3	4	

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Apreciação e Interpretação Musical	DID	Semestral	135	T: 25; TP: 30; TC: 5; S: 20; OT: 4	5	
Música, Currículo e Integração	DID	Semestral	135	T: 10; TP: 15; PL: 20; TC: 15; S: 15; OT: 5	5	
Processos de Experimentação e Criação Musical	DID	Semestral	135	TP: 20; PL: 25; TC: 5; S: 15; OT: 4	5	
Música, Técnicas e Tecnologias	FAD	Semestral	135	T: 10; TP: 30; PL: 37; TC: 9; OT: 4	5	
Oficina de Artes Integradas	FAD	Semestral	81	TP: 45; OT: 3	3	
As TIC em Contexto Educativo	FEG	Semestral	81	TP: 25; PL: 22; OT: 1	3	
Dimensões Socio-Históricas da Educação	FEG	Semestral	135	T: 20; TP: 40; S: 20; OT: 10	5	
Dinâmicas de Organização e Gestão Educativa	FEG	Semestral	81	T: 20; TP: 10; S: 7; OT: 8	3	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	Semestral	135	T: 20; TP: 40; S: 20; OT: 10	5	
Seminário de Investigação Educacional	FEG	Semestral	81	T: 20; TP: 9; TC: 10; S: 4; OT: 8	3	
Música, Escola e Comunidade	IPP	Semestral	189	TP: 10; PL: 9; TC: 30; S: 20; E: 15; OT: 5	7	
Música na Escola e em Contextos Especiais	IPP	Semestral	189	TP: 10; PL: 9; TC: 30; S: 20; E: 15; OT: 5	7	

3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Música, Pensamento e Educação	DID	Semestral	108	T: 15; TP: 20; PL: 10; S: 15; OT: 4	4	
Carteira de Competências Profissionais	IPP	Semestral	54	TP: 4; OT: 10	2	
Estágio	IPP	Semestral	540	TP: 30; S: 30; E: 20; OT: 10	20	
Contextos Multiculturais e Educação	FEG	Semestral	108	T: 30; TP: 15; TC: 10; S: 5; OT: 8	4	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	Semestral	108	T: 20; S: 10; OT: 15	4	
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas	FEG	Semestral	108	T: 25; TP: 18; S: 6; OT: 8	4	
Teoria e Gestão do Currículo	FEG	Semestral	108	T: 25; TP: 30; OT: 5	4	

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 12596/2008

ANEXO

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Inglês e Espanhol na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo(Viseu).

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Inglês e Espanhol.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	4
Humanística	HUM	38
Línguas e Filologia	LIN	138
<i>Total</i>		180